



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 02/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de Empresa especializada para fornecer pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção preventiva e corretiva a fim de atender as necessidades de diversas secretarias fundos e fundações do Município de Forquilha/SC

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

X	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela aquisição de pneus novos, por ser considerada a melhor solução economicamente a longo prazo, especialmente pela frota possuir uma alta demanda. Os pneus novos têm vida útil prolongada, e ainda é possível recapar e estender a vida útil dos mesmos. A contratação por locação não seria viável devido ao elevado fluxo e dos diversos modelos que a frota possui com demanda alta. A permanência do veículo parado para tal manutenção fora do pátio onde fica a oficina acarretaria prejuízo na continuidade dos serviços públicos e a manutenção adequada dos veículos.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Pneus:

- **Tipo:** Radial ou diagonal, conforme a especificação de cada veículo.
- **Medidas:** [Exemplo: 175/70 R14, 195/65 R15, 235/75 R16, etc.].
- **Índice de carga e velocidade:** Compatíveis com as recomendações do fabricante do veículo.
- **Aplicação:** Veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, máquinas pesadas etc.
- **Condições:** Produto novo, de primeiro uso, sem sinais de armazenagem prolongada ou defeitos.
- **Garantia:** Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação.

2.2. Câmaras de Ar:

- **Compatibilidade:** Adequadas às dimensões dos pneus especificados.
- **Material:** Borracha butílica ou natural de alta resistência.
- **Válvula:** Tipo e tamanho compatíveis com a aplicação prevista.
- **Condições:** Produto novo, sem emendas ou reparos.

2.3. Colarinhos (Protetores):

- **Compatibilidade:** Adequados às dimensões dos pneus e câmaras de ar especificados.

Material: fabricados em **borracha de alta resistência** com propriedades adequadas à aplicação em veículos de carga, transporte de passageiros e uso agrícola. Espessura mínima de **[especificar valor em mm]**, conforme as exigências da aplicação.

- Devem possuir alta **resistência à abrasão, ao calor e ao envelhecimento** causado por ozônio,
- **Condições:** Produto novo, sem emendas ou defeitos.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	CAMARA 1.400/ 24	UND	20
02	CAMARA 10.5/80 X 16	UND	10
03	CAMARA 1000 X 20	UND	50
04	CAMARA 12.5/80 X 18	UND	8
05	CAMARA 14.9 X 24	UND	6
06	CAMARA 17.5 L 24	UND	8
07	CAMARA 17.5 R25	UND	10
08	CAMARA 18.4/30	UND	8
09	CAMARA 23.1 X 26	UND	4
10	CAMARA 750 X 16	UND	15
11	CAMARA 90/80 X 16	UND	5
12	CAMARA 90/90 X 18	UND	4
13	Câmara de ar 400 X 8	UND	15
14	COLA PARA REPARO A QUENTE 900ML	UND	4
15	COLARINHO P/ ARO 16	UND	10
16	COLARINHO P/ ARO 20	UND	40
17	COLARINHO P/ ARO 24	UND	15
18	PNEU 1.400/24 CONVENCIONAL 16 LONAS	UND	16
19	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO RADIAL MISTO PARA	UND	40

	PEDRA		
20	PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO MISTO PARA PEDRA	UND	50
21	PNEU 10-16.5 CONVENCIONAL	UND	4
22	PNEU 12.4 – 24 GARRA BAIXA	UND	2
23	PNEU 12.5/80 X 18 CONVENCIONAL 12 LONAS	UND	6
24	PNEU 12.5/80 X 18 RADIAL 12 LONAS	UND	2
25	PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL 10 LONAS	UND	6
26	PNEU 14.9 X 24 RADIAL 6 LONAS GARRA BAIXA	UND	2
27	PNEU 14.9 X 24 CONVENCIONAL 6 LONAS GARRA BAIXA	UND	4
28	Pneu 15X6.00-6	UND	4
29	PNEU 17.5 L 24 CONVENCIONAL 12 LONAS	UND	4
30	PNEU 17.5 X 25 RADIAL 12 LONAS	UND	4
31	PNEU 17.5 X 25 CONVENCIONAL 12 LONAS	UND	2
32	PNEU 175/70 X 13 RADIAL	UND	50
33	PNEU 175/70 X 14 RADIAL	UND	50
34	PNEU 175/65 X 14 RADIAL	UND	20
35	PNEU 165/70 X 13 RADIAL	UND	12
36	PNEU 18.4/30 - 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	4
37	PNEU 18.4/34 - 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	2
38	PNEU 185/65 R14	UND	30
39	PNEU 185/65R15 Radial	UND	8
40	PNEU 185/70 R14	UND	4
41	PNEU 185/14 C	UND	4
42	PNEU 185/70R X 15	UND	4
43	PNEU 185/60R X 15	UND	12
44	PNEU 19.5 L/24 CONVENCIONAL	UND	4
45	PNEU 195/55 X 16	UND	4
46	PNEU 195/65R - 15	UND	20
47	PNEU 195/75R X 16	UND	4
48	PNEU 20.5 – 25 RADIAL 16LONAS	UND	4
49	PNEU 205/55 X 16 RADIAL	UND	20
50	PNEU 205/60X16 Radial	UND	30
51	PNEU 205/75R X 16 C	UND	8
52	PNEU 215/65R16	UND	34
53	PNEU 215/75 - 17.5 BORRACHUDO RADIAL	UND	8
54	PNEU 215/75 - 17.5 LISO RADIAL	UND	34

55	PNEU 23.1 X 26 CONVENCIONAL 10 LONAS	UND	2
56	PNEU 295/80 X 22.5 RADIAL BORRACHUDO MISTO	UND	60
57	PNEU 295/80 X 22.5 RADIAL LISO MISTO	UND	80
58	PNEU 275/80 X 22,5 BORRACHUDO MISTO	UND	6
59	PNEU 275/80 X 22,5 LISO MISTO	UND	20
60	PNEU 750 X 16 CONVENCIONAL BORRACHUDO	UND	6
61	PNEU 90/80 X 16 CONVENCIONAL	UND	6
62	PNEU 90/90 X 18 CONVENCIONAL	UND	4
63	REFIL MACARRÃO PARA REMENDO	UND	100
64	PNEU 225/45 – R17	UND	10
65	VASELINA INDUSTRIAL PARA MONTAGEM DE PNEUS GALÃO 3KG	UND	5
66	PNEU 14.9 X 24 8 LONAS GARRA BAIXA	UND	2
67	PNEU 18.4 X 34 10 LONAS GARRA BAIXA	UND	4
68	PNEU 235/75R X 16 C	UND	56
69	PNEU 265/60 R18 110T	UND	10
70	PNEU 205/65 R16 92H	UND	10
71	PNEU 245/55 R19 103V	UND	6
72	PNEU 90/90 -18 57P	UND	6
73	PNEU 215 x 60 x R16	UND	8
74	PNEU 205/50 R17	UND	4
75	Pneu traseiro – 120/80- R18. Índice mínimo M/C: 62s	UND	3
76	Pneu dianteiro – 80/90- R21. Índice mínimo M/C: 48s	UND	3
77	PNEU 215/60 R17	UND	4
78	PNEU 205/55 R17	UND	4
79	CAMARA 19.5 X 24	UND	6
80	Pneu 1400-24 Radial 16 lonas	UND	16

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Conforme Planilha Orçamentaria
Fonte de Recurso:	Não se aplica / ATA RP
Dotação Orçamentária	Não se aplica / ATA RP
Complemento do Elemento:	Não se aplica / ATA RP

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Relação de documentos habilitatórios:

- jurídica;
- fiscal;
- trabalhista;
- consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (art. 91 § 4º);

- consulta Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (art. 91 § 4º);
- comprovação de que a empresa se enquadra na condição de ME/EPP (Certidão Simplificada da Junta Comercial válida).
- Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento do objeto licitado ou semelhante de modo satisfatório.
- Apresentar Certificação IBAMA do fabricante ou do importador, obrigatória aos pneus produzidos no Brasil e/ou oriundos do exterior, via respectivos certificados de fabricação e regularidade de importação, ambos, voltados a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	07 Dias a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.
Local de execução/entrega:	No Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Forquilha localizada na Rua Ida Loch Eyng, Bairro Centro.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	De acordo com a necessidade
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	03 Dias
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses, prorrogável por igual período.
Condições de pagamento e/ou medição:	30 dias
Obrigações da contratada:	Entrega dos Produtos: 01) Fornecer os pneus na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no TR, sem qualquer ônus adicional para o contratante, incluindo todas as despesas como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias, 02)Somente serão aceitos pneus fabricados com matéria-prima de primeiro uso: Não serão aceitos pneus com materiais reciclados, remanufaturados, reconicionados, remodelados, renovados, reformados, recauchutados ou oriundos de qualquer outro processo similar) de borracha, de primeira qualidade (primeira linha) 03)Fornecer os materiais nas embalagens (EX: câmara, colarinho) e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida; Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento Correção de Defeitos: 01) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, quaisquer pneus que apresentem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução inadequada ou materiais inadequados obrigando-se a substituir aquele(s) que não estiverem em conformidade avaliado pela contratante; Garantia de Qualidade: 01)Garantir que os pneus fornecidos sejam novos, atendendo às normas da ABNT/NBR, com selo do INMETRO e características técnicas iguais ou superiores às recomendadas pelo fabricante. 02)O pneu fornecido deverá possuir a informação de

	durabilidade impressa no mesmo: inscrição Treadwear. Esta informação fica na lateral externa, dividindo espaço com a medida e marca do pneu. A durabilidade mínima aceitável pelo município será 400, para pneus de passeio. 03) Fabricação: prazo de fabricação não superior a 12 (doze) meses no momento da entrega 04) O prazo de garantia do produto será de no mínimo 05 (cinco) anos a partir da emissão da nota fiscal;
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 184/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço
Forma de julgamento:	Menor preço por item
Modo de disputa:	Aberto e Fechado
Intervalo de lances:	Não se aplica

Forquilha/SC, 15/04/2025.

Itamar Horr
Coordenador De Manutenção

Francisco Espedito Borges
Mecânico Operador De Parque De
Britagem/2003

Claudio Eyng
Secretário De Infraestrutura E Mobilidade
Urbana